

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00371/2016

14/09/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 20/07/2016, nos autos do PA nº 1020/2016, resolve:

- I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Analista Judiciário Área Judiciária Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor ALEXANDRE LUIZ CAVALCANTI DA SILVA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora BETTINA LACERDA CALDAS BARROSO;
- II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora BETTINA LACERDA CALDAS BARROSO em razão da necessidade de seu deslocamento da sede da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no Recife, onde se encontra em exercício provisório, para a Subseção Judiciária de Goiana, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE

Rogem de 1.5-